



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL



PORTARIA FACIP nº. 77, de 07 de outubro de 2014.

Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Administração da FACIP – Edital nº. 067/2014.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 067/2014 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 10ª Reunião Extraordinária realizada em 06 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos, na seguinte área:

Curso: Administração

Área: Administração Geral

Titulares:

1. Prof. Dr. Alessandro Gomes Enoque (presidente) – FACIP/UFU
2. Prof. Dr. Dany Rogers da Silva – FACIP/UFU
3. Prof. Ms. Vicente da Rocha Soares Ferreira – UFG

Suplentes:

1. Prof. Dr. Odilon José de Oliveira Neto – FACIP/UFU

Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia – FACIP/UFU – Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã - 38.304-402 – Ituiutaba – MG. Tel/Fax: +55 – 34 – 3271-5248



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

2. Prof. Dr. Victor Manuel Barbosa Vicente – FACIP/UFU
3. Prof^a. Dr^a. Jussara Pereira da Silva Domingues – UNITRI.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 067/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Armino Quillici Neto

Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armino Quillici Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Portaria R N° 1375/10